



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



☐ APROVADO POR UNANIMIDADE
☐ APROVADO _____ VOTOS X _____ VOTOS
☐ REJEITADO _____ VOTOS X _____ VOTOS
Apodi-RN _____

PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sr. **FREDERICO SÉRGIO BEZERRA DE MELO RODRIGUES FILHO** e dá outras providências.

O nobre Vereador **FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sr. **FREDERICO SÉRGIO BEZERRA DE MELO RODRIGUES FILHO**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 011 às fls nº 25

sob nº 002/2021.

Apodi - RN 14/04/2021

Assinatura do Funcionário

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PL

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br